



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da 815ª Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 31 / 05 / 2019
Sessão 816ª 

2019

ATA DA 815ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; com a presença dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Isis Portolan dos Santos**, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, Representante dos docentes da Classe E; **Flávia Luciane Scherer**, Representante dos docentes da Classe D; **Nelson Guilherme Machado Pinto**, Representante Substituto dos Docentes da Classe A; **Marcelo Freitas da Silva**, Representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Alice Moro Neocatto**, **Elisete Kronbauer**, **Tânia Regina Weber**, **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Fábio Desconsi**, **Wanderley da Costa Vasconcelos**, **Gessiane Rehbein**, **Mauro Nascimento Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Claudio Antônio Esteves**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão** e **Rebeca Lenize Stumm**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Jane Schumacher**, representante do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitski**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Marli Hatje** e **Daniela dos Lopes dos Santos**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Toshio Nishijima**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **João César Dias Oliveira**, representante do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Marinel Mor Dall'Agnol** e **Tânia Denise Resener**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Jairo da Luz Oliveira** e **Laura Strelow Storch**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Denis Raquin Rabenschlag** e **Robinson Figueiredo de Camargo**, representantes do Centro de Tecnologia; **Arci Dirceu Wastowski**, Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Thales de Oliveira Costa Viegas** e **Vanessa Barbisan Fortes**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **César Gabriel dos Santos** e **Samuel Silva de Brito**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Getúlio Silva Lemos**, representante dos Servidores Docentes Aposentados; **Carlos Jaci Feltrin de Mello**, representante da Comunidade Externa; **Rodrigo Poletto**, **Rodrigo Mariano**, **Isabelle Rossato Cesa** e **Laura dos Santos Schutz**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a oitocentésima décima quinta Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram cinquenta Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 814ª - Ordinária**. Em regime de votação, a N. 814ª, **Ordinária**, foi APROVADA por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Flávia Luciane Scherer**, representante suplente dos Docente da Classe D; **Professor Jairo da Luz Oliveira**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Laura Strelow Storch**, representante suplente do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Samuel Silva de Brito**, representante do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; TAE **Tânia Regina Weber**, representante suplente dos servidores Técnico-Administrativo em Educação. O **Presidente**

Paulo Afonso Burmann deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** procedeu a leitura dos processos em **EXPEDIENTE**:

PROCESSO N. 052/2019: J. T. – Interpõe Recurso Administrativo Hierárquico referente ao Processo N. 23081.000311/2018-59. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** solicitou a retirada do **PROCESSO N. 056/2019: ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO** – Encaminha Regulamento para aprovação e publicação, para que fosse consultado à PROPLAN a respeito da necessidade deste processo ser aprovado pelo Conselho Universitário. A **Conselheira Elisete Kronbauer** solicitou a leitura em Bloco dos **Processos Ns. 029/2019 e 063/2019 – BLOCO 1**; o **Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos** solicitou leitura em Bloco dos **Processos Ns. 058/2019, 059/2018 e 060/2019 – BLOCO 2**. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação as referidas solicitações, que foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. Não havendo mais sugestões, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 041/2019: Parecer N. 001/2019 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial. (Anexo às páginas 12 a 14). Relator: Conselheiro Mauri Leodir Löbler. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Relatório de Gestão 2018 – TCU. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Relatório de Gestão, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 042/2019: Parecer N. 002/2019 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial. (Anexo às páginas 15 a 17). Relator: Conselheiro Mauri Leodir Löbler. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Matriz de Distribuição Orçamentária e Índice de Distribuição de Recursos de 2019 – IDR de 2019. Neste momento, o Conselheiro Mauri Leodir Löbler se retirou da reunião, perfazendo quarenta e nove Conselheiros. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Relatório de Gestão, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 220/2016: Parecer N. 036/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **NÚCLEO DE CONCESSÕES – PROGEP** – Proposta de Nova Resolução para tratar de concessão de horário especial para servidor-estudante. Após manifestações, o **Conselheiro Régis Fabiano Santos dos Santos** pediu **VISTA** do Processo.

PROCESSO N. 239/2018: Parecer N. 026/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 18 e 19). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETROMECAÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA/CT** – Projeto a ser realizado entre a SAE, a DIAGNO, A UFSM e a FATEC, intitulado “Metodologia de predição da capacidade funcional de transformadores elevadores com desbalanço de carga entre enrolamentos considerando dinâmicas térmicas rápidas e vida útil remanescente”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* que aprovou o resultado do referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 264/2018: Parecer N. 033/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 20 e 21). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** – Encaminha Proposta de atualização do Regimento do Campus de Frederico Westphalen do Ano de 2017. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Regimento foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, foi feita a leitura em Bloco dos Pareceres referentes aos **Processos Ns. 029/2019 e 063/2019 – BLOCO 1**

BLOCO 1

PROCESSO N. 029/2019: Parecer N. 028/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 22 e 23). Relator: Conselheira Elisete Kronbauer. Assunto: **INSTITUTO DE REDES INTELIGENTES** – Acordo de Parceria a ser firmado entre a HI-MIX, a UFSM

e a FATEC para execução do projeto “Análise e projeto de inversores fotovoltaicos com grampeamento do ponto central e fases configuráveis”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Vice-Reitor, que aprovou o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 063/2019: Parecer N. 027/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo à página 24). Relatora: Conselheira Elisete Kronbauer. Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG-MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO** – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Alicante, Espanha. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 043/2019: Parecer N. 037/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo à página 25). Relator: Conselheiro César Gabriel dos Santos. Assunto: **CENTRO DE APOIO À PESQUISA PALEONTOLÓGICO** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 048/2019: Parecer N. 039/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 26 e 27). Relator: Conselheiro Getúlio Silva Lemos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE FÍSICA** – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidade de Parma. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 050/2019: Parecer N. 034/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 28 e 29). Relator: Conselheiro Getúlio Silva Lemos. Assunto: **CURSO – DIREÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL – CTISM** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, foi feita a leitura em Bloco dos Pareceres referentes aos **Processos Ns. 058/2019, 059/2018 e 060/2019 – BLOCO 2**

BLOCO 2

PROCESSO N. 058/2019: Parecer N. 029/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 30 e 31). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** – Encaminha Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 01/2018).

PROCESSO N. 059/2019: Parecer N. 030/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 32 e 33). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **CURSO DE ENFERMAGEM – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** – Encaminha Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 03/2018).

PROCESSO N. 060/2019: Parecer N. 031/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 34 e 35). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** – Encaminha Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 04/2018). Em regime de votação, os Pareceres da Comissão referentes aos **Processos Ns. 058/2019, 059/2018 e 060/2019 – BLOCO 2**, que aprovam os referidos convênios, foram **APROVADOS** por unanimidade.

PROCESSO N. 061/2019: Parecer N. 032/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 36 e 37). Relator: Conselheiro Edson Sidney Figueiredo. Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO** – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a University of South Bohemia in České Budějovice, Czech Republic (República Tcheca). Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 062/2019: Parecer N. 033/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo às páginas 38 e 39). Relator: Conselheiro César Gabriel dos Santos. Assunto: **DIREÇÃO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido acordo, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 067/2019: Parecer N. 035/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo à página 40). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** – Encaminha Protocolo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Serviço Social do Comércio – SESC. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Protocolo de Cooperação, foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o Presidente Paulo Afonso Burmann se retirou da Sessão tendo em vista que o próximo processo a ser relatado trata do seu afastamento do País, passando os trabalhos ao Vice-Reitor, Professor Luciano Schuch.

PROCESSO N. 069/2019: Parecer N. 040/2019 da Comissão de Legislação e Regimento. (Anexo à página 41). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **PAULO AFONSO BURMANN** – Solicita autorização para afastamento do Reitor em viagem internacional – China. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que autoriza o referido afastamento do Magnífico Reitor foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO EM VISTA:

PROCESSO N. 254/2018: Parecer N. 009/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 42). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Relator de Vista: Conselheiro Rodrigo Poletto. (Anexo às páginas 43 a 46). Assunto: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** – Solicita revisão da nova Política de Extensão da UFSM. Neste momento, os relatores procederam a leitura dos Pareceres de Vista e da Comissão, respectivamente. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** consultou à Plenária da possibilidade de chamarem a Professora Vera Lúcia Portinho Viana para dar esclarecimentos a respeito da Política de Extensão, o que foi aprovado por unanimidade. Consultou, ainda, da possibilidade de se discutir e votar item por item do Parecer de Vista, o que não houve óbice por parte da mesma. Assim, passou-se à discussão item por item do Parecer de Vista. No momento da votação do primeiro item havia quarenta e oito Conselheiros. O primeiro item que trata sobre a Câmara de Extensão foi discutido e, após manifestações, foi colocado em votação, sendo **REJEITADO** por trinta e oito votos contrários e dez votos a favor. Neste momento, o Conselheiro Régis Fabiano Santos dos Santos se retirou da reunião, perfazendo 48 conselheiros presentes, tendo retornado outro Conselheiro à Sessão. O segundo item trata sobre as Diretrizes e Objetivos da Extensão, sendo discutido e, após manifestações, foi colocado em votação, sendo **REJEITADO** por trinta e nove votos contrários e nove votos a favor. O terceiro item aborda os Eixos e Linhas de Extensão, que foi discutido e colocado em votação, sendo **REJEITADO** por trinta e oito votos contrários e dez votos a favor. Após a discussão e votação de item por item do Parecer de Vista, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação, na íntegra, o Parecer de Vista o que foi **REJEITADO** por trinta e oito votos contrários e dez votos a favor, ficando **APROVADO** o Parecer da Comissão. Dando continuidade, passou-se às **COMUNICAÇÕES:** O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou que houve uma alteração na legislação com relação ao Relatório Anual de Auditoria Interna que antigamente era aprovado no Conselho Universitário e agora deve ser apenas comunicado ao Conselho, em atendimento ao Artigo 18 da Instrução Normativa N. 9, de 9 de outubro de 2018, que diz “*que a unidade de auditoria interna deve comunicar o relatório atual da auditoria interna ao conselho de administração ou órgão equivalente, ou na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão na entidade*”. Para tanto, deu ciência ao Conselho do referido Relatório e informou que este está disponível para consulta. A seguir, informou da necessidade de homologação do nome do **Conselheiro César Gabriel dos Santos** para representar os docentes na **Comissão de Legislação e Regimentos**, já indicado na última sessão, e a substituição da Conselheira

Silvani Vargas Vieira, docente, também da CLR. Disse que a **Conselheira Marli Hatje**, representante do Centro de Educação Física e Desportos, foi indicada para substituir a Conselheira Silvani na CLR. Não havendo óbice, as referidas indicações foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. Agradeceu pela disponibilidade e disposição dos Conselheiros em participar dessa importante comissão do Conselho universitário, sendo este um trabalho espinhoso às vezes, pois são processos que precisam ser analisados para chegar nesta plenária com uma leitura da sua legalidade. O **Conselheiro Marcelo Freitas da Silva** disse que na última reunião da CLR tiveram a oportunidade de eleger o novo Presidente da CLR, o Professor Valmir Aita, lembrando que anualmente é feita a escolha do presidente da CLR, e desde já agradeceu pela disponibilidade do professor e todos os membros que compõem a CLR. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu ao Conselheiro Valmir Aita pela disponibilidade e por ter aceito também esse desafio, que não é uma coisa tão simples assim. Informou que nessa semana, desde segunda-feira, esteve em Brasília, e que foi uma agenda bastante intensa para além do Plenário da ANDIFES. Acrescentou dizendo que tiveram uma agenda junto ao Vice-Presidente da República, onde foi possível conversar um pouco sobre a situação das universidades brasileiras, dentro do seu ponto de vista e, particularmente, pela Universidade Federal de Santa Maria. Disse que, apesar de fazer parte da direção da ANDIFES, não falou em nome dela, mas foi uma agenda independente. Salientou dizendo que foi colocada a realidade das dificuldades que estão enfrentando, e que houve um reconhecimento de parte da vice-presidência de que é preciso oferecer uma atenção a mais para a educação superior no Brasil. Comunicou que foi feito um convite ao Vice-Presidente para visitar a Universidade na inauguração de algumas obras, e para conhecer realidade da UFSM. Disse que esse mesmo convite foi feito ao Ministério da Educação, em 2018, mas até o momento não tiveram resposta. Salientou a importância de conhecerem o que acontece dentro da Universidade, de suas subunidades, das salas de aula e dos laboratórios. Frisou dizendo que é importante que as autoridades tenham conhecimento disso para poderem também se posicionar diante da importância das instituições públicas. Acrescentou dizendo que governos se alteram, assim como reitores, mas é preciso que a Universidade mantenha o seu espírito institucional e converse com todas as lideranças, independente das suas convicções ideológicas, religiosas, partidárias, esportivas, entre outros. Disse que é o espírito que tem norteado a ação da gestão da Universidade, buscando a interlocução com os atores desse processo. Relembrou dizendo que há poucos dias tiveram uma audiência com o Governador do Estado, também falando sobre questões que afetam diretamente a Universidade, como as que envolvem a questão da saúde e o papel que o Hospital Universitário desempenha no cenário da saúde de Santa Maria e da região. Disse que é um hospital cem por cento SUS, e que não tem sido reconhecido de forma adequada pelos órgãos de saúde que controla o Sistema Único de Saúde. Também informou que tiveram uma reunião com a Secretária Estadual de Saúde, a Sra. Arita Bergamnn, que se prontificou dizendo que até o final do mês de abril estará assinada a nova contratualização do Hospital Universitário, junto à EBSEH. Acrescentou dizendo que o Sistema Único de Saúde tem um débito com o Hospital Universitário, que não é pouco, e se houve críticas ao hospital e notícias no jornal, na mídia e na televisão, mas é porque não conhecem a dura realidade que vive o Hospital Universitário. Salientou dizendo que não está falando que o hospital deve dar lucro, mas que ele tem que ser ressarcido daquilo que faz para poder continuar oferecendo medicamentos, insumos, garantir o pagamento dos terceirizados, da energia, da água e dar sustentabilidade ao hospital. Disse que o hospital atende a população da região com o Sistema Único de Saúde, mas não tem sido remunerado de acordo com aquilo que está fazendo em praticamente todos os serviços que o Hospital Universitário vem realizando. Manifestou-se dizendo que a ANDIFES também vive um momento de muita preocupação com relação a mudança do Ministério da Educação, pois toda a negociação que tinha sido feita durante os primeiros meses de Governo vai estar sendo retomada pelo novo Ministro e pela nova equipe do MEC. Disse também que o Plenário da ANDIFES participou, na manhã de quarta-feira, do

lançamento da frente parlamentar em defesa das universidades públicas no Congresso Nacional. Salientou dizendo que foi uma seção histórica da qual participaram quase oitenta deputados, senadores e presidentes de todas as tendências partidárias e ideológicas, dando conta da preocupação deste grupo de parlamentares com as universidades. Ainda informou que ao retornar de Porto Alegre fizeram uma visita ao Campus de Cachoeira do Sul para tratar de alguns assuntos específicos sobre Cachoeira e receber uma Comissão do INEP de avaliação do Curso de Engenharia Mecânica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul. Comunicou que está acontecendo, ainda hoje, um seminário com os conselheiros das unidades, apresentando um relatório de todas as ações, e a tendência é que essas audiências públicas passem a acontecer com mais frequência e aberta a todos os conselheiros e conselheiras, e à comunidade que queira ouvir e participar colocando as suas principais preocupações. Disse que é o momento de se estabelecer um padrão de defesa da Universidade, em defesa da educação superior pública, gratuita e de qualidade. Informou também que estão fazendo visitas às unidades de ensino falando sobre o SIORG, a extinção das FGs e a modernização da estrutura administrativa da Universidade, e salientou a importância da participação para que possam se posicionar e compreender o momento que a Universidade está atravessando. Com relação à questão financeira, há um contingenciamento importante referente ao recurso de capital, e a ordem de investimento está bloqueada, e se tem uma parcela mínima de recursos de investimento disponíveis e insuficientes para atender a demanda nas unidades e subunidades. Disse que o principal recurso está bloqueado no Ministério da Educação e no Ministério da Economia, então enfrentarão um ano com muito mais dificuldades do que o ano de dois mil e dezoito, que já não foi um ano fácil, mas se tem a esperança de que vem a se abrir no horizonte próximo em relação ao orçamento Universidade. Manifestou-se dizendo a respeito do serviço de emergência universitária e na integração deste com Hospital Universitário e com outros serviços de saúde dentro da estrutura da Universidade, e que há uma racionalização das equipes para que se possa atender melhor às demandas da comunidade, pois se está com dificuldades de reposição de vagas de servidores que estão aposentando diante das ameaças da reforma da Previdência. Disse que não há códigos disponíveis para vários cargos de técnico-administrativos da Universidade, e que há uma comissão analisando os efeitos dos decretos recentemente publicados e, nesse momento, essa comissão está consultando à PROJUR sobre os impactos e sobre os caminhos que a Universidade tem que tomar com base naquilo que está estabelecido nos decretos. Informou que houve, nessa semana, um Seminário de Gestão de Risco, que depois o Professor Luciano Schuch fará um breve comentário, e também, ontem à noite, ocorreu a abertura da temporada da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, com o Centro de Convenções lotado, onde se teve um belíssimo espetáculo de arte e cultura da comunidade, e disse que é uma satisfação ver a democratização da arte e da cultura a partir do Centro de Convenções, com a participação de jovens, crianças e adultos de dentro e de fora da Universidade, com muito entusiasmo e com muita satisfação. Disse que só ouviu referências elogiosas. Acrescentou dizendo que o Centro de Convenções está com um programa muito consistente para o ano todo. Informou que terão que fechar o Centro de Convenções para algumas pequenas reformas e ajustes que são necessários na questão da segurança, no período de dez de maio a dez de junho, para oferecer um maior conforto e segurança ao público e aos profissionais que lá trabalham. O **Conselheiro Cláudio Antônio Esteves** agradeceu a Instituição por darem a oportunidade aos alunos de utilizar um espaço muito importante. Manifestou dizendo que se falar em estar em um palco com essa magnitude e poder vivenciar essa realidade é algo de grande significado. Manifestou-se dizendo da importância de se divulgar o trabalho que é feito, porque a apresentação de ontem foi fruto de um trabalho de todo o semestre passado. Acrescentou dizendo que se os conselheiros pegarem os programas que foram feitos desde o ano de dois mil, é feita uma apresentação por semestre, e que se for colocado o nome de uma dessas obras realizadas no youtube, não encontrarão corais simples ou de iniciantes, mas de fôlego, pois são obras complexas, e é por isso que é preciso um semestre inteiro. Convidou a

todos para participarem no dia vinte e sete de junho de um concerto onde ele será o regente, e no final terão um coro de mais de sessenta alunos. Acrescentou dizendo que possuem doze grandes grupos vocais na Instituição, e um deles é o Coral da UFSM e o outro o Coro de Câmara da UFSM, sendo que o coral possui em torno de sessenta e três alunos, matriculando, a cada semestre, um coral novo, e o Coro de Câmara está com vinte e quatro componentes. Agradeceu a Instituição pela ajuda com xerox, entre outros. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se a respeito de mais uma manifestação de racismo que ocorreu nesta semana na Universidade, dizendo que lamenta, com muita tristeza, que essas manifestações continuem acontecendo. Disse que são imperdoáveis sobre todos os aspectos na Universidade. Acrescentou dizendo que todos sabem das dificuldades que se tem em relação a chegar à origem e aos autores por várias razões que já foram mencionadas. Deixou registrado no Conselho a tristeza, o lamento e o repúdio a essas ações que desmontam as iniciativas de inclusão da Universidade, exatamente nos dias em que se comemora a posição da Universidade como uma universidade mais inclusivas e mais socialmente atuante no cenário nacional e internacional. Disse que isso é realmente deplorável, ações como essas que partem de pequenos grupos radicais, e que estão com o apoio da Polícia Federal buscando a identificação e a responsabilização. O **Conselheiro Luciano Schuch** informou que foi instalado o sistema de medição em tempo real nos prédios da Universidade para que se faça um uso mais eficiente da nossa energia. Disse que esse foi um projeto financiado pela CPFL e pelos professores do Centro de Tecnologia, e é uma parceria que envolve técnico-administrativos em educação da PROINFRA, um grupo de pesquisadores e uma empresa. Convidou a todos para que no dia treze de maio se façam presentes na inauguração do sistema que vai permitir que se consiga fazer campanhas de uso consciente de energia de uma forma mais correta, vendo o impacto direto na medição de energia da Universidade. Aproveitou a oportunidade e parabenizou a Coordenadoria de Planejamento, em nome do Pró-Reitor, Frank Casado, e da servidora Elisete Kronbauer, que organizaram, junto com Auditoria Interna, o primeiro Seminário de Governança, Integridade e Gestão de Recursos da Universidade, sendo esta uma mudança de cultura, e disse que o planejamento é o caminho. Disse que é preciso planejar o futuro e estar em constante avaliação do que está acontecendo nos indicadores e enxergar que a Auditoria Interna, junto com todos esses instrumentos, serve para facilitar a gestão e o controle social da gestão da Universidade como um todo. Parabenizou o Conselheiro Cláudio Esteves dizendo que estão acostumados em ver o professor como um gestor na Instituição, mas ontem ele se agigantou como maestro na apresentação no Centro de Convenções. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** disse que esse sistema já está instalado na PROINFRA e que já está visualizando em tempo real o consumo dos prédios. Salientou dizendo que é incrível ver o resultado, pois poderá ser verificado o consumo também noturno, onde tem aula e não tem aula à noite, para verificar se não estão deixando a refrigeração ligada, em busca de diminuir o consumo de energia. Citou o nome do Professor Daniel Bernardon como grande capitão desse projeto, que é o professor que tem o contato com a CPFL, e que trabalhou muito tempo em concessionárias de energia, e tem essa visão, e que conseguiu buscar, via projeto de pesquisa e desenvolvimento, uma contrapartida. Também citou o nome do Professor Maurício Sperandio, que recentemente fez o levantamento de toda a rede elétrica do Campus com os seus alunos, e não é somente a PROINFRA que tem trabalhado nisso, os professores do INPE também, na pessoa do Professor Leandro Michels, que também esteve envolvido nesse projeto, e o ING, o CESP e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Destacou dizendo que essa história começou com o Comitê de Eficiência Energética. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** cumprimentou a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo pelos seus trinta anos de muito trabalho e dedicação na educação, com muito carinho e com muito acolhimento, e disse que esta Unidade se constitui um riquíssimo espaço de formação para os alunos da área de educação. Cumprimentou, ainda, a Professora Viviane Ache Cancian, que é responsável por essa condução da Unidade Ipê Amarelo, que é uma lutadora e batalhadora, e também a toda a

sua equipe, aos pais, aos estudantes e aos alunos por esses trinta anos de resultados positivos. A **Conselheira Laura dos Santos Schutz** manifestou-se a respeito de mais um caso de racismo na Universidade, pedindo para que medidas efetivas sejam realizadas e que casos de racismo como esses que já aconteceram, ou de qualquer outro gênero que visa oprimir alguém dentro da Instituição, não ocorram mais. Disse que o DCE reitera o compromisso pela luta por uma universidade livre de opressões. O **Conselheiro Rosalvo Luis Sawitski** disse que se está escutando boas iniciativas da Universidade e, principalmente, como resistência a tudo que está sendo posto aí. Disse que o Centro de Educação Física e Desportos está passando por um período bastante interessante e que conseguiram consolidar o Programa Esporte Universitário, que é um programa excepcional e que estão trabalhando com hum mil e trezentos universitários, todos os dias e de todos os cursos da Universidade, com trinta e uma modalidades esportivas e, praticamente, só com a liberação de bolsas por parte da PRAE. Acrescentou dizendo que é um programa que se consolidou na Universidade e que só será ampliado. Disse que conseguiram efetivá-lo como um programa institucional, regulamentado pelo Estado, onde o Vice-Diretor está controlando o programa. Colocou outra questão que é referente a negociação com a casa indígena para a prática esportiva deles também. Informou que já fizeram uma assembleia com estudantes da casa indígena, e querem propiciar a prática esportiva e a participação dos mesmos. Convidou a todos para a abertura dos cinquenta anos do CEFD, no dia quatorze de maio, para conhecerem um pouco da história desse Centro. Disse que terão um jantar no Parque Hotel Morotin, por adesão, onde farão a abertura oficial, e que farão uma comemoração por mês no CEFD para resgatar algumas coisas que estavam sendo abandonadas. Agradeceu o apoio da gestão, das equipes representativas que estão participando de campeonatos a níveis nacionais, com estudantes, mesmo diante de toda a dificuldade que estão tendo. Acrescentou dizendo que essa madrugada uma equipe de atletismo vai viajar uma noite inteira e vai chegar às oito horas em Porto Alegre para competir com todo o Estado. Disse que o futsal semana que vem vai disputar a série ouro com todas as limitações, mas estão participando muito bem. Agradeceu a Administração por estar permitindo que se faça isso, e também o apoio dos professores que estão se doando para fazer esse tipo de trabalho. Também informou que conseguiram liberar um horário para os servidores da Universidade para a utilização da piscina, do meio-dia e meio à uma e meia, de forma gratuita, e estão buscando meios para ampliar o horário da piscina, para que ele comece das seis horas da manhã até as dezenove horas. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo a respeito do esforço que o Centro de Educação Física vem fazendo na direção de alcançar o esporte e colocar o esporte como um espaço de educação e saúde. Disse que essa retomada que o CEFD vem experimentando é muito importante e que representa muito para a Instituição. A **Conselheira Marinel Mör Dall’Agnol** manifestou-se a respeito do Departamento de Saúde Coletiva, dizendo que realizaram a primeira Pré-Conferência Municipal de Saúde da UFSM, e que consideraram exitosa, apesar de contarem com apenas cento e cinquenta pessoas, devido ao curto tempo de divulgação. Disse que o evento ficou restrito ao pessoal do curso de saúde, mas que querem ampliar e chamar a atenção de que a saúde é pública e, segundo a constituição, a saúde é direito do cidadão, portanto, deve ter a participação de todos. Convidou a todos para participarem da Conferência Estadual de Saúde que acontecerá nos dias vinte e quatro a vinte e seis de maio, e para a Conferência Nacional de Saúde que acontecerá nos dias quatro a sete de agosto. A **Conselheira Viviane Ache Cancian** convidou a todos para participarem do Viva Campus que será realizado no dia vinte e oito em comemoração aos trinta anos da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. Disse que o Ipê Amarelo se transformou em uma unidade federal no ano de dois mil e onze, mas que já existe a trinta anos dentro da Universidade. Acrescentou dizendo que se tinha no Campus o Ipê Amarelo e o Ipê Roxo no centro da cidade, mas que depois ficou somente Ipê Amarelo. Salientou dizendo que a cada ano que passa é um momento de consolidação do trabalho e do reconhecimento de toda a comunidade, e agradeceu à Reitoria, não somente o Reitor, mas os Pró-Reitores, os colegas diretores e, principalmente, as pessoas que fazem o

dia a dia do Ipê Amarelo. Disse que possuem uma equipe de dez servidores, e que de terceirizados têm em média cinquenta alunos que circulam diariamente na unidade, aprendendo e compreendendo que natureza é essa do saber docente, e levando isso posteriormente para as redes e os sistemas de ensino. Acrescentou dizendo que recebem também, semanalmente, visitas de municípios com ônibus, de professores que vêm conhecer a realidade da Unidade, e isso a fortalece como extensão também. Frisou dizendo que é importante que todos saibam que não se atende apenas crianças, mas que se tem um processo formativo, e que é um privilégio se ter a formação inicial continuada lá dentro. A Conselheira Marli Hatje, em nome do Centro de Educação Física e Desportos, elogiou a reunião que tiveram no Centro de Convenções onde a Universidade apresentou um panorama da Instituição, dizendo que foi extremamente oportuno e muito importante.. Informou que no dia dez de maio inicia oficialmente o projeto de intercâmbio com a Universidade Técnica de Braunschweig, na Alemanha, e o professor Paulo Afonso Burmann redigiu uma carta convite. Disse que dois professores da Universidade vão viajar para a Alemanha, e mais um professor do Paraná, com todas as despesas pagas pelo Serviço Internacional de Intercâmbio Alemão, sendo que este é um projeto financiado pelo governo alemão e que trata da formação de professores. Acrescentou dizendo que é a primeira experiência em conhecer universidades na Alemanha, na Espanha e em Portugal, e que no mês de agosto ou setembro alguns professores vêm à Universidade Federal de Santa Maria. Convidou a todos os que quiserem se engajar nesse projeto, serão muito bem-vindos. Comunicou que possuem outra proposta de trazer uma professora da Universidade Federal de Limburg, Alemanha, para ser professora voluntária. Manifestou-se dizendo que é um privilégio poder participar da Comissão de Legislação e Regimentos, e que participou, no ano de dois mil, por oito anos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e que à época foi presidente da COMEPE. O **Conselheiro Mauro Nascimento Pereira** comunicou que ontem foi o Dia Nacional do Ensino de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e que a Biblioteca do CCNE fez oficinas e projetos de extensão trabalhando com a questão de LIBRAS. Disse que ficou preocupado com a fala de dois professores sobre a importância do histórico das LIBRAS, pois uma legislação de dois mil e cinco diz que LIBRAS deve ser seguida como uma disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores e licenciaturas, e a Universidade tem um centro que é o único que até agora não se adaptou, perfazendo quatorze anos sem oferecer a disciplina. Questionou se há fiscalização dessa questão. Disse que não é uma denúncia, mas é uma preocupação como servidor. A **Conselheira Ane Carine Meurer** manifestou-se dizendo que o Centro de Educação., no Departamento de Educação Especial, atende o máximo que pode às solicitações que são feitas semestralmente, mas não tem docentes suficientes para atender a todos os cursos de bacharelado e licenciatura, então, prioritariamente tem atendido dois cursos de licenciatura, mas quando consegue atender os outros, eles também atendem. A **Conselheira Marli Hatje** questionou o Conselheiro Mauro Nascimento Pereira se ele estava falando do Centro de Educação Física e Desportos. O **Conselheiro Mauro Nascimento Pereira** disse que não viu a disciplina lá ofertada, e que pode ter havido algum problema de atualização dos currículos. A **Conselheira Marli Hatje** disse que não é por falta de aviso no Centro de Educação Física e Desportos, inclusive em várias atas há comentários a respeito, porque o Curso de Licenciatura, se ele não tem a disciplina de LIBRAS, ele não é autorizado e reconhecido pela avaliação do INEP. Perguntou como é que tiraram quatro e não há a disciplina de LIBRAS. Disse que se revolta com essa questão, porque, no seu entendimento, desde que implantaram o curso, no ano de dois mil e cinco, no qual foi coordenadora, está lutando para que seja inserida a disciplina de LIBRAS, que é obrigatória, senão o curso não é reconhecido ou não pode funcionar. Acrescentou dizendo que é muito oportuno levantar essa questão, pois acredita que agora, com a reformulação curricular, tem que ser ofertado. Saliu dizendo que se a Universidade não oferece professor, isso é outra questão. Disse que a realidade, hoje, é de que o currículo de licenciatura não contempla a disciplina de LIBRAS, portanto, isso é ilegal. O **Conselheiro Mauro Nascimento Pereira** disse que lhe

causou preocupação, porque é um Decreto de dois mil e cinco e que já estão em dois mil e dezenove, passando quatorze anos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que são as dificuldades que enfrentam dentro e fora da Universidade, na medida em que não há ou tenha havido suplementação de vagas para professores de LIBRAS. O **Conselheiro Edson Signey Figueiredo** parabenizou o Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan e os demais atores desse projeto de eficiência energética. Lembrou que há algum tempo desafiou a Reitoria no tocante à eficiência energética, em relação ao controle energético, e agora quer lançar mais um desafio, porque gosta de desafiar, que é a revisão da capacidade elétrica de cada um dos prédios. Disse que a revisão da fiação em cada um dos prédios passa por várias situações perigosas, e que essa revisão também passa pela capacidade energética, porque se a fiação está adequada, há uma boa redução de energia. Disse que sabe que isso demanda recurso, mas é uma questão também de segurança, tanto de segurança do patrimônio público quanto segurança das pessoas que trabalham em prédios mais antigos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** reiterou dizendo, embora não seja dessa área, que as reuniões estão sendo feitas com o Comitê e com a PROINFRA, e se está na fase final de adequações na rede geral da UFSM, e que essa parece que coloca os prédios mais em risco do que o próprio prédio. Acrescentou dizendo que a preocupação é de fora para dentro, e que o PPCI exige laudo, sendo este um dos pré-requisitos do PCCI, de que a rede elétrica de vários prédios esteja adequada. Disse que isso requer um volume bastante expressivo de investimento, e que já foi apresentada essa conta para o Ministério da Educação, mas ainda não obtiveram nenhum retorno, e talvez nem se tenha tão cedo. Também nesse sentido disse que há uma discussão com o Ministério Público Federal que vem cobrando da Universidade a questão do PPCI. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** disse que concorda com o Conselheiro Edson Figueiredo, e que este é um assunto muito importante. Disse que a PROINFRA construiu um novo anel na Universidade, e hoje se permite que se possa ter alimentações nos prédios da Universidade por várias direções no caso de qualquer problema com a rede energética. Com relação à Política de Extensão, disse que ela foi amplamente discutida dentro das unidades de ensino, mas a Universidade Federal de Santa Maria carece de algo que incentive a Inovação. Acrescentou dizendo que se tem o PDI em inovação, mas não se tem uma resolução moderna de inovação na Universidade Federal de Santa Maria.. Disse que o Reitor esteve recentemente em São Paulo para discutir sobre o parque ecológico de agronegócio, e que se tem discutido como que a Universidade impacta no desenvolvimento regional para a melhoria da qualidade de vida, e que se tem discutido hoje sobre cidades inteligentes, mas disse que a cidade inteligente não é uma cidade tecnológica, e que a tecnologia é apenas uma parte da cidade inteligente. Disse que a cidade inteligente permeia questões jurídicas de ver leis que permitam uma cidade ser inteligente. Salientou dizendo que não tem mais como se trabalhar com cidades inteligentes que não sejam sustentáveis. Disse que se tem o entendimento de que a inovação está ligada à tecnologia, mas ela está ligada a todos os centros da Universidade e todas as áreas, e somente se poderá ter um desenvolvimento regional se tiver uma política de inovação. Manifestou-se dizendo que o Decreto N. 9383/2018, do Governo Federal, e a Emenda Constitucional N. 85 fala justamente disso, do papel da Universidade no desenvolvimento regional. Salientou dizendo que é importante que a sociedade veja a Universidade como formadora de estudantes capazes de interagir na sociedade e ter esse papel social. Solicitou ao Presidente Paulo Afonso Burmann para que se possa alcançar o desenvolvimento de uma política que traga a cidade inteligente em todo o seu contexto, e que se trabalhe urgente numa política de inovação da Universidade Federal de Santa Maria que permita fluir tudo isso que está sendo falado sobre desenvolvimento, e que todas essas contribuições da pesquisa possam realmente atingir a sociedade como um todo. Pediu que se acelere ao máximo essa política de inovação da Universidade. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu ao Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan dizendo que esse assunto já vem sendo trabalhado pela Agência de Inovação, Ciência e Tecnologia. Disse que essa questão pode ser acelerada e que vão dar os devidos encaminhamentos nesse processo de

aplicar uma política aprovada pelo Conselho. O **Conselheiro Carlos Jaci Feltrin de Mello** manifestou-se dizendo que há necessidade de urgentemente se ter uma inovação no meio rural, e que não é uma inovação tecnológica, porque se for aplicada toda essa tecnologia que se tem hoje em cima dessa matriz que está lá fora, o caos aumenta. Disse que é gravíssimo o modelo produtivo que se tem no Estado; agroquímico, veneno, meio ambiente, biodiversidade e saúde. Produção de quê? Para quê? Onde? Disse que se tem que começar a discutir essa questão. Acrescentou dizendo a respeito da tecnologia ambiental, que ele está criando uma *startup*, mas é uma dificuldade, é uma pedreira, e que tem uma ou duas pessoas que aderem a uma tecnologia ambiental. Disse que vê essa oportunidade da China como muitíssimo importante, e no seu projeto que está na Câmara do Comércio Brasil e China, coloca a necessidade urgente de se ter uma faculdade com modelo diferente para o rural, dentro da Universidade. Acrescentou dizendo que tem cento e vinte hectares e que mentalmente já doou para a Universidade essa questão, e disse que o seu design tinha que ser tatuado para se criar um novo modelo lá dentro, começando principalmente pela produção animal que é um desastre do peixe ao boi. Saliu dizendo que a nossa academia rural tem que mudar urgentemente, pois não serve mais nem para o peixe e nem para o campo. Disse que é um modelo totalmente concentrador de terra e renda, sendo que o pequeno já saiu do sistema nesse modelo, e o médio vai sair agora, sustentado financeiramente. Fez um adendo dizendo que se deve ter cuidado com as parcerias de cooperação, pois se tem determinadas entidades altamente criminosas que estão se infiltrando aonde tem mérito como na nossa Universidade, para aparecer no filme. Exemplificou dizendo da FARSUL, que é uma das entidades mais criminosas que se tem no nosso Estado, que fomenta o crime diariamente, tanto social como ambiental. Disse que a Resolução N. 34, da reunião passada, referente ao convênio da agricultura e precisão, e a FARSUL está lá no meio. Disse que a questão não é que não se tenha que trabalhar com a tecnologia de precisão, se tem sim, mas questionou onde foi parar a tecnologia de agricultura de precisão da Universidade Federal de Santa Maria. Disse que anos foi investido em pesquisa e estudo numa parceria com a FIMMA, poderosa, agregando valores a tratores, que não passam nem no médio. Frisou dizendo que essa questão é muito complicada, e que é necessário um novo modelo. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que a Universidade está trabalhando nisso, e que tem um grupo vinculado ao CCR e ao Colégio Politécnico que está trabalhando fortemente nessa direção. Disse que não há dúvida que hoje quase sessenta por cento da economia do estado do Rio Grande do Sul é da pequena propriedade. Acrescentou dizendo que a inovação e a tecnologia tem que estar a serviço do agro como um todo, do pequeno ao grande, para que se possa sim ter uma alimentação de qualidade e mexer na segurança alimentar e na saúde da população brasileira, e que esse é o esforço que vem sendo feito. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 04 / 2019

SESSÃO 815

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 041/2019

PARECER – 001/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.019915/2019-50

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.019915/2019-50, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 041/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha para apreciação o Relatório de Gestão 2018 – Tribunal de Contas da União.

Constam do presente processo:

1. Memorando 031/2019 de 26/03/2019, da PROPLAN ao Magnífico Reitor encaminhando o Relatório de Gestão 2018;
2. Parecer do Conselho de Curadores da UFSM aprovando o Relatório de Gestão do exercício 2018.

Em anexo estão dois volumes:

1º anexo - Relatório de Gestão 2018, com 251 páginas onde constam:

- a) Visão Geral da UFSM;
- b) Planejamento estratégico e governança;
- c) Gestão de riscos e controles internos;
- d) Resultados da gestão;
- e) Alocação de resultados e áreas especiais da gestão; e
- f) Demonstrações contábeis.

Relatórios, pareceres e declarações;

Deste relatório destaca-se o orçamento executado em 2018 na UFSM: R\$1.414.470.764,54 (um bilhão quatrocentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Do total geral, R\$1.191.991.970,60 (um bilhão cento e noventa e um milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos), é gasto com pessoal e encargos sociais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 041/2019

PARECER – 001/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.019915/2019-50

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

ou seja, 84% é gasto com pessoal.

Destacam-se das despesas realizadas por desafio estratégico do PDI, segundo classificação do relatório:

- D1-Internacionalização: R\$ 791.437,00 (Setecentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete reais);
- D2-Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica: R\$ 35.389.993,00 (Trinta e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e três reais);
- D3-Inclusão social: R\$ 26.336.464,00 (Vinte e seis milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais);
- D4-Inovação, geração do conhecimento e transferência de tecnologia: R\$ 22.498.719,00 (Vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e dezenove reais);
- D5-Modernização e desenvolvimento organizacional: R\$ 21.264.096,00 (Vinte e um milhões duzentos e sessenta e quatro mil noventa e seis reais);
- D6-Desenvolvimento local, regional e nacional: R\$ 6.407.381,00 (Seis milhões quatrocentos e sete mil trezentos e oitenta e um reais); e
- D7-Gestão ambiental: R\$ 40.184,00 (Quarenta mil cento e oitenta e quatro reais).

2º anexo - Relatório de Gestão 2018 – p. 252 até p. 329, que contém a relação dos projetos executados com a Fundação de Apoio.

Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 041/2019

PARECER – 001/2019


PROCESSO DAG. N. 23081.019915/2019-50

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Relatório de Gestão 2018 da UFSM.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.



Prof. Mauri Leodir Löbler,
Relator e Presidente da CORP.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815 - UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO CONSU. N. 042/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.007611/2019-40

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, do Conselho Universitário da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.007611/2019-40, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 042/2019, da Secretaria dos Conselhos, que **encaminha a Resolução Orçamentária n. 01/2019 que orça as receitas e fixa as despesas.**

Constam do processo:

1. Memorando n.22/2019 de 14/02/2019 da PROPLAN que solicita a abertura do presente processo a Diretora do Departamento de Arquivo Geral.
2. Ofício n.002/2019 de 14/02/2019 da PROPLAN/UFSM para Magnífico Reitor encaminhando para apreciação a metodologia denominada “Matriz de distribuição de orçamentária e Índice de distribuição de recursos – IDR – exercício de 2019” solicitando a sua submissão ao Conselho Universitário. A matriz apresentada tem como referência a Lei n. 13.808/2019 e a Lei n. 13.707/2019. A metodologia foi construída pela PROPLAN e referendada por meio de reuniões sistemáticas com o grupo de Diretores de Centros e Campus, considerando a necessidade de modernização do instrumento e a convergência a Matriz ANDIFES.
3. Normas para distribuição de recursos de outros custeios e capital (OCC) – exercício de 2019.
4. Memorando n.03/2019 CPA de 09 de abril de 2019 para o Pró-Reitor de Planejamento que apresenta a decisão da Comissão Própria de Avaliação Institucional sobre a destinação dos recursos entre as unidades de ensino, acordada em reunião da CPA, realizada no dia 28 de março de 2019.
5. Normas para distribuição de recursos de outros custeios e capital (OCC) – exercício de 2019. Nas normas destacam-se as seguintes informações:
 - Orçamento Total de **R\$ 1.391.260.156,00** sendo da UFSM: R\$ 1.190.905.511,00 e HUSM: R\$ 200.354.645,00, Sendo as despesas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO CONSU. N. 042/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.007611/2019-40

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

• **Despesas correntes e de capital**

- i. Pessoal e Encargos- UFSM no valor total de R\$ 1.008.723.590,00;
- ii. Precatórios (Pessoal) – UFSM no valor total de R\$ 7.020.307,00;
- iii. Precatórios (Custeio) – UFSM no valor total de R\$ 848.666,00;
- iv. Benefícios de Pessoal (custeio) – UFSM no valor total de R\$ 31.348.932,00;
- v. OCC do Tesouro – UFSM no valor total de R\$ 125.376.695,00;
- vi. OCC Aplicação Financeira – UFSM no valor total de R\$ 974.452,00;
- vii. OCC de Recursos Próprios – UFSM no valor total de 4.693.655,00;
- viii. Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 250.000,00;
- ix. Pessoal e Encargos – HUSM no valor total de R\$ 192.915.527,00;
- x. Benefícios de Pessoal - HUSM (custeio) no valor total de R\$ 7.439.118,00;
- xi. Investimentos no valor total de R\$ 11.669.214,00.

Destaca-se na destinação de recursos:

- Encargos gerais (que engloba limpeza, vigilância terceirizada, portarias, luz, água, telefone, e outros terceirizados) = R\$ 64.046,263,00;
- Transferências as Unidades Universitárias (centros), atividade fim da instituição = R\$12.609.248,49;
- FIPE e FIEX = R\$ 1.000.000,00 (cada);
- FAAA(Fundo de Apoio a Auto Avaliação) = R\$ 500.000,00;
- Fundo de Reformas = R\$ 4.000.000,00;
- Assistência ao aluno=R\$ 21.617.221,00;

Sendo essa última dividida em:

- Restaurante Universitário = R\$ 14.000.000,00;
- Encargos gerais= R\$ 2.010.620,00;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO CONSU. N. 042/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.007611/2019-40

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

- Programa Incluir = R\$ 250.000,00;
- Auxílio financeiro a estudantes = R\$ 5.356.601,00.

Estando o Processo devidamente instruído, a CORP é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Resolução Orçamentária que orça as receitas e fixa as despesas da UFSM para o exercício financeiro de 2019.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

Prof. Mauri Leodir Löbler,
Presidente da CORP e Relator.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 04 / 2019

SESSÃO 815ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 239/2018

PARECER – 026/2019

PROCESSO DAG N.23081.050613/2018-78

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.050613/2018-78, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 239/2018, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha de parte do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência, do Centro de Tecnologia, Projeto a ser realizado entre a Santo Antônio Energia, a Diagno - Materiais e Meio Ambiente Pesquisa, Desenvolvimento e Análises Químicas, a UFSM e a FATEC, intitulado “Metodologia de predição da capacidade funcional de transformadores elevadores com desbalanço de carga entre enrolamentos considerando dinâmicas térmicas rápidas e vida útil remanescente”.

O presente processo tem como interessado o Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia e objetiva desenvolver um modelo térmico detalhado de transformadores elevadores de tensão isolados em óleo mineral isolante; Desenvolver uma metodologia para auxiliar na confirmação e localização de falhas nos referidos transformadores; Propor ações para o aumento da confiabilidade e o prolongamento da vida útil dos referidos transformadores, mediante a necessidade de redução da tensão de operação da linha de transmissão; Desenvolver um programa computacional que possibilite prever a vida útil e monitorar a operação do estado dos transformadores em tempo real; e formar recursos humanos e capacitar equipes técnicas da empresa geradora de energia.

Os recursos da ordem de R\$ 1.236.090,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil e noventa reais) serão aplicados em recursos humanos, serviços de terceiros, materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, viagens e diárias.

O projeto trará benefícios para todo o setor elétrico, melhorando o desempenho de transformadores e, para a sociedade, a redução de falhas no fornecimento de energia nos pontos de consumo.

O período de execução será de 30 meses a contar da data da assinatura do acordo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 239/2018

PARECER – 026/2019

PROCESSO DAG N.23081.050613/2018-78

RELATOR – Prof. Valmir Aita

Devido ao grande lapso temporal entre as reuniões do Conselho Universitário e a necessidade de agilizar a tramitação para maior eficiência administrativa e início da execução do projeto, o mesmo foi aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário.

A partir do exposto, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* que **aprova** o Acordo de Parceria entre a Santo Antônio Energia, a Diagno - Materiais e Meio Ambiente Pesquisa, Desenvolvimento e Análises Químicas, a UFSM e a FATEC para execução do projeto intitulado “Metodologia de predição da capacidade funcional de transformadores elevadores com desbalanço de carga entre enrolamentos considerando dinâmicas térmicas rápidas e vida útil remanescente”.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 04 / 2019

SESSÃO 815ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 264/2018

PARECER – 033/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.030576/2018-81

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.030576/2018-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 264/2018, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Campus de Frederico Westphalen da UFSM encaminha proposta de atualização do regimento dessa unidade de ensino.

A presente minuta de regimento foi inicialmente encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento, a qual foi anexada ao processo modelo de minuta de resolução para aprovação do referido regimento, bem como parecer 020/2018 com pequenas correções observadas pela PROPLAN-COPLAD. O regimento proposto foi novamente enviado ao Campus de Frederico Westphalen para correções e aprovação. O texto corrigido do regimento interno foi apreciado e aprovado pelo Conselho da Unidade em reuniões ocorridas em 10/09/2018 e 02/10/2018 conforme atas anexadas ao processo. Após essas aprovações o texto do regimento foi à PROPLAN, e com parecer favorável da COPLAD o mesmo seguiu para apreciação da PROJUR. Com parecer favorável da Procuradoria-Geral Federal da UFSM, a PROPLAN encaminhou ao Gabinete do Reitor que enviou ao CONSU. A relatoria da CLR/CONSU encaminhou/retornou o processo novamente ao Gabinete para o atendimento de algumas pequenas sugestões/solicitações que, após observadas pela unidade de ensino, voltou ao Conselho Universitário.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 264/2018


PARECER – 033/2019

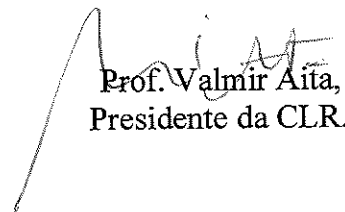
PROCESSO DAG. N. 23081.030576/2018-81

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o novo regimento interno da Unidade de Ensino “Campus de Frederico Westphalen” da UFSM.

Santa Maria, 26 de Abril de 2019.


Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815 -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 029/2019

PARECER – 028/2019

PROCESSO DAG N. 23081.059864/2018-18

RELATOR – Elisete Kronbauer

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.059864/2018-18**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **029/2019**, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, por interesse do Instituto de Redes Inteligentes, o Acordo de Parceria a ser firmado entre a HI-MIX, a UFSM e a FATEC, para execução do Projeto de pesquisa “*Análise e projeto de inversores fotovoltaicos com grampeamento do ponto central e fases configuráveis*”.

O projeto tem por objetivo desenvolver métodos para análise e projeto de topologias de inversores fotovoltaicos sem transformador com grampeamento do ponto central e fases configuráveis. São objetivos específicos: i) análise de vantagens e desvantagens das variações topológicas; ii) análise de perdas, eficiência e custo; iii) desenvolvimento de método para configuração automática de fases de acordo com o local de instalação; iv) desenvolvimento de técnicas de controle dinâmico para operação nos modos monofásicos, bifásico e trifásico e sua relação com as normas técnicas de conexão com a rede.

Os recursos financeiros destinados ao projeto totalizam R\$ 257.130,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e trinta reais) e são provenientes da HI-MIX para realizar o pagamento de diárias, bolsas, serviços de terceiros, despesas de passagens e locomoção, materiais de consumo, equipamentos, despesas operacionais da FATEC e ressarcimento da infraestrutura da UFSM. A vigência prevista é até 21/03/2020. O coordenador do projeto é o Prof. Lucas Vizzotto Bellinaso e a supervisão financeira está a cargo da Prof. Rafael Concatto Beltrame. O processo apresenta redação do acordo de cooperação com direitos e obrigações dos partícipes detalhadas, acompanhado de plano de trabalho com detalhamento das ações e da aplicação financeira. Consta no processo a documentação necessária. Foram realizados os trâmites regulamentares necessários pelo Colegiado do Departamento de Processamento de Engenharia Elétrica, Conselho do CT, AGITTEC, PRA e PROJUR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 029/2019

PARECER – 028/2019

PROCESSO DAG N. 23081.059864/2018-18

RELATOR – Elisete Kronbauer

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* do Vice-Reitor no exercício da Reitoria, que **aprova** o Acordo de Parceria entre a HI-MIX, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “*Análise e projeto de inversores fotovoltaicos com grampeamento do ponto central e fases configuráveis*”.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


TAE Elisete Kronbauer,
Relatora.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815-¹ UO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 063/2019

PARECER – 027/2019

PROCESSO DAG N. 23081.017595/2019-01

RELATOR – TAE Elisete Kronbauer

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.017595/2019-01, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 063/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, **Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Alicante – Espanha**, de parte do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento – CCSH.

O Acordo tem como objetivo o estabelecimento de uma relação de cooperação técnica, científica e cultural, internacional e interuniversitária, mediante desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, em áreas de mútuo interesse e de forma integrada, visando a formação e aperfeiçoamento do corpo docente, discente e o desenvolvimento institucional.

O Acordo será coordenado pela Prof^a. Sibele Vasconcelos de Oliveira e terá duração de três anos a partir da data de assinatura.

Consta no processo toda a documentação necessária e as respectivas aprovações. O processo tramitou pela PROPLAN, Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Conselho do CCSH, PRPGP e SAI. Consta, ainda, manifestação jurídica da PROJUR.

Portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Alicante – Espanha.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


TAE Elisete Kronbauer,
Relatora.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 043/2019

PARECER – 037/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.001881/2019-47

RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.001881/2019-47, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 043/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da UFSM **encaminha Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS.**


Trata-se de um acordo de cooperação entre a UFSM e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS, para proporcionar a conjugação de esforços entre a UFSM e o CONDESUS para o funcionamento da infraestrutura da unidade Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia (CAPP/UFMS), em São João do Polêsine/RS, Órgão Suplementar do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE/UFMS). O acordo envolve: (i) resgatar e apoiar o desenvolvimento da pesquisa nas áreas de geologia, paleontologia e áreas interligadas; (ii) atividade acadêmico/científica; (iii) divulgação da paleontologia em nível regional, estadual, nacional e internacional. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. A duração do convênio é de 5 anos.

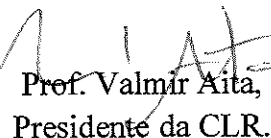
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Prof. César Gabriel dos Santos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 048/2019

PARECER – 039/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016918/2019-81

RELATOR – Prof. Getúlio Silva lemos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.016918/2019-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 048/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Departamento de Física encaminha Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidade de Parma, Itália.

No seu conteúdo estão citados os objetivos, o planejamento, o cronograma, os recursos humanos e os recursos materiais para ação a que se propõe. Como coordenadores, constam os nomes do professor Marco Antonio Villetti, de parte da UFSM, e do professor Fábio Sonvico, de parte da Universidade de Parma.

A cooperação proposta tem por objetivo o estudo conjunto, elaboração de teses em cotutela, atividades de pesquisa na área de nanotecnologia, treinamento e intercâmbio de alunos, professores e técnicos em assuntos educacionais de ambas instituições. Assim, além de proporcionar condições para qualificação dos recursos humanos também terá possibilidade de produzir trabalhos científicos de alto impacto. Também visa fortalecer os programas de pós-graduação desta universidade.

O prazo de execução é de cinco anos e, entre suas metas, está a viabilização do projeto “CAPES-Print Internacionalização da UFSM” desenvolvendo trabalhos na área de “Materiais Inteligentes”.

Como resultado é esperado aprofundar o conhecimento na área de nanomateriais, dominar os processos de produção de nanopartículas para uso em sistema de liberação controlada de fármacos.

Ambas instituições concordam que a intensidade e o tipo de cooperação prática está restrita pelos recursos de cada universidade, portanto, cada uma será responsável pelas próprias despesas de modo a caracterizar cabalmente este ajuste como de natureza não financeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 048/2019

PARECER – 039/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016918/2019-81

RELATOR – Prof. Getúlio Silva Lemos

Este processo contém plano de trabalho, cópia da ata de reunião do colegiado do Departamento de Física, quando foi aprovado por unanimidade; parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com aprovação pelo conselho dessa unidade; contém manifestação favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da PROPLAN. A Procuradoria Jurídica junto a UFSM, através de parecer referencial, também manifesta-se favoravelmente.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidade de Parma, Itália

Santa Maria, 26 de Abril de 2019.


Prof. Getúlio Silva Lemos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 04 / 2019

SESSÃO 815^a UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 050/2019

PARECER – 034/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.003673/2019-82

RELATOR – Prof. Getúlio Silva Iemos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.003673/2019-82, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 050/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria encaminha proposta de acordo de cooperação técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Este acordo compreende a oferta de um Curso de especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade à distância, com duração de dezesseis (16) meses. Por tratar da formação de formadores seu objetivo é a capacitar docentes, gestores e técnicos educacionais caracterizando como formação continuada de profissionais que atuam na prática curricular e pedagógica de educação profissional junto à Educação de Jovens e Adultos, nas Redes de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Tem por base o decreto 5840/2006 que instituiu o PROEJA, procurando atender o parágrafo 2º do Artigo 1º, que diz “(...) os cursos do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos”.

Cada instituição participe será responsável pelas respectivas despesas decorrentes da execução deste acordo de modo a caracterizar cabalmente o ajuste como de natureza não financeira.

Junto dos documentos necessários está o parecer da PROJUR, bem como cópia da ata da sessão 368ª do Conselho Diretor do CTISM, com manifestação favorável. Também contém o plano de trabalho e o cronograma de execução.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 050/2019

PARECER – 034/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.003673/2019-82

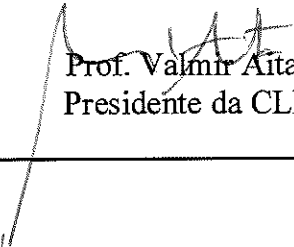
RELATOR – Prof. Getúlio Silva lemos

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o presente Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Santa Maria, 26 de Abril de 2019.


Prof. Getúlio Silva Lemos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815^ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 058/2019

PARECER – 029/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016463/2019-54

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016463/2019-54, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 058/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha “Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 01/2018)”, de parte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Este convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, para execução do Projeto intitulado “Aporte para conclusão das estruturas físicas de pesquisa no campus sede e Palmeira das Missões”, Projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado anexo a este Convênio.

O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica realizada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo. O aporte financeiro é de R\$ 907.681,49 (novecentos e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), recursos estes para conclusão do Laboratório de Biotecnologia e Reprodução Animal e do Laboratório de Bacteriologia e Parasitologia.

Constam no presente processo, minuta de convênio, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, certidão negativa de débitos trabalhistas e Plano de Trabalho.

O presente Processo contém toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a aprovação da PRPGP, PROPLAN, PRA, AGITTEC e PROJUR, portanto a CLR é de

PARECER

[Handwritten signatures and initials]
30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 058/2019

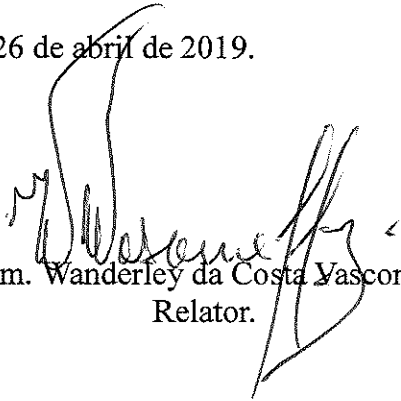
PARECER – 029/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016463/2019-54

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 01/2018)”.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 059/2019

PARECER – 030/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016464/2019-07

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016464/2019-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 059/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha “Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 03/2018)”, de parte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Este convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, para execução do Projeto intitulado “Manutenção Periódica de Equipamentos e de Biotérios da Universidade Federal de Santa Maria”, Projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado anexo a este Convênio.

O presente Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica realizada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo. O aporte financeiro é de R\$ 1.445.830,32 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), recursos estes para Manutenção de equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica nas áreas de Química, Bioquímica Toxicológica e Ciência do Solo.

Constam do presente processo, minuta de convênio, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união e certidão negativa de débitos trabalhistas e Plano de Trabalho.

O presente Processo contém toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a aprovação da PRPGP, PROPLAN, PRA, AGITTEC e PROJUR, portanto a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 059/2019

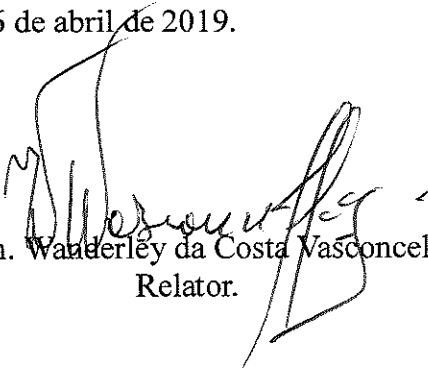
PARECER – 030/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016464/2019-07

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

que o Conselho Universitário pode aprovar o “Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 03/2018)”.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815^a III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 060/2019

PARECER – 031/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016468/2019-87

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016468/2019-87, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 060/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha “Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 04/2018)”, de parte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Este convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, para execução do Projeto intitulado “Consolidação da estrutura multiusuária de pesquisa em áreas temáticas - UFSM”, Projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado anexo a este Convênio.

O presente Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica realizada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo. O aporte financeiro é de R\$ 2.967.382,33 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), recursos este para execução do Projeto “Sistemas Nanoestruturados com Aplicações em Nanomedicina”.

Constam do presente processo, minuta de convênio, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união e certidão negativa de débitos trabalhistas e Plano de Trabalho.

O presente Processo contém toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a aprovação da PRPGP, PROPLAN, PRA, AGITTEC e PROJUR, portanto a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 060/2019

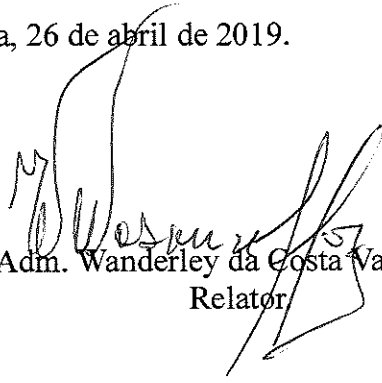
PARECER – 031/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016468/2019-87

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

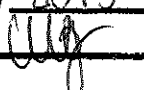
que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (CT-INFRA 04/2018)”.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815-ª 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 061/2019

PARECER – 032/2019

PROCESSO DAG N. 23081.017608/2019-34

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.017608/2019-34, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 061/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento **encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e University of South Bohemia da República Tcheca.**

Trata-se de um acordo de cooperação internacional entre a UFSM e University of South Bohemia da República Tcheca, com o objetivo de fortalecer a produção internacional conjunta de ambas as instituições, ampliar-lhes os canais e horizontes de desenvolvimento de pesquisas e oferecer-lhes, novas perspectivas para suas plataformas de ensino, pesquisa e extensão, sobretudo na área de Economia e meio ambiente, com base na reciprocidade e na equivalência de ações. O acordo envolve: (i) intercâmbio de docentes, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo e estudantes; (ii) desenvolvimento conjunto de projetos e pesquisas; (iii) organização de cursos, seminários, simpósios e workshops; (iv) uso de instalações como: laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns; (v) outras ações de cooperação, que possam ser consideradas relevantes no futuro, por ambas as instituições. O presente acordo será coordenado pelo Professor Valny Giacomelli Sobrinho, do Departamento de Economia e Relações Internacionais, do CCSH, da UFSM, e pela Professora Eva Cudlinova, da University of South Bohemia. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. A duração do convênio é de 5 anos.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto a CLR é de







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 061/2019

PARECER – 032/2019

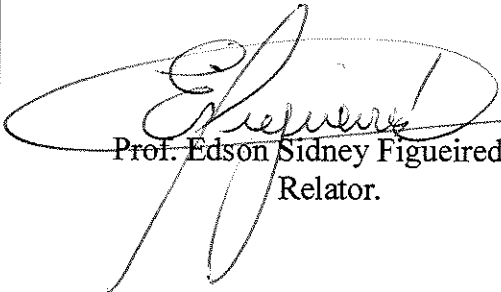
PROCESSO DAG N. 23081.017608/2019-34

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e University of South Bohemia, da República Tcheca.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Prof. Edson Sidney Figueiredo,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 062/2019

PARECER – 038/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.021379/2019-52

RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.021379/2019-52, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 062/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Direção do Colégio Politécnico da UFSM **encaminha Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.**

Trata-se de um acordo de cooperação entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Marabá Industrial, que tem como objetivo a prestação de colaboração técnica por parte do Professor Bruno Prestes Gomes junto ao Colégio Politécnico da UFSM nas atividades: (i) proporcionar aos alunos, professores e técnicos administrativos do Colégio Politécnico e demais servidores da UFSM, a prática de diferentes modalidades esportivas e lúdicas; (ii) cumprimento da carga horária obrigatória da Educação Física Escolar; (iii) ministrar disciplinas nos cursos de Técnico em Cuidados com Idosos e Técnico em Enfermagem; (iv) participar de cursos de Extensão. As atividades serão executadas no ginásio do Colégio Politécnico e nas dependências do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), que reconhece a importância da execução das referidas atividades destacando que o empréstimo das instalações do CEFD será autorizado conforme disponibilidade desses espaços, que tem como prioridade atender às demandas ligadas ao CEFD. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. A duração do convênio é de 24 meses.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 062/2019


PARECER – 038/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.021379/2019-52

RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, com a adequação do objetivo constante na cláusula primeira do acordo de cooperação técnica (fl. 37), e do prazo na minuta, para corresponder ao plano de trabalho de 24 meses.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Prof. César Gabriel dos Santos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815 -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 067/2019

PARECER – 035/2019

PROCESSO DAG N. 23081.022306/2018-05

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.022306/2018-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 067/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Pró-Reitoria de Extensão, encaminha o Protocolo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Serviço Social do Comércio – SESC.

O protocolo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o SESC, objetiva a conjunção de esforços entre o SESC/RS e a UFSM para a formatação de ações de cooperação mútua entre as partes, nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde e esporte no município de Santa Maria - RS, e em suas respectivas cidades de abrangências. Nenhum valor será devido por uma parte à outra em razão do objeto do presente protocolo de cooperação. O Protocolo terá vigência de 5 anos a partir da data de sua aprovação.

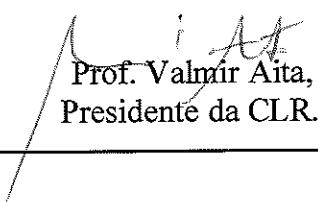
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Protocolo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Serviço Social do Comércio – SESC.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 04 / 2019

SESSÃO 815-ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 069/2019

PARECER – 040/2019

PROCESSO DAG N.23081.024558/2019-41

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.024558/2019-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 069/2019, da Secretaria dos Conselhos que encaminha, de parte do Gabinete do Reitor, solicitação de Autorização de Afastamento do Magnífico Reitor para as províncias de Xangai e Hubei, na China, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2019.

Constam no processo, solicitação ao CONSU enviada pela Chefia de Gabinete e carta-convite dirigida ao Magnífico Reitor pelo presidente da Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China.

O objetivo da missão a China é aproximar a Universidade e o estado do RS com o governo, investidores e empresários chineses em duas agendas importantes, sedo uma em Xangai, centro de exposição e entrada de produtos na China, e Hubei, província forte em agroindústria e investimentos. Existe a possibilidade de assinatura de acordos com instituições chinesas de ensino, bem como tratar de possível parceria para apoio na iniciativa de ter um hospital com medicina tradicional chinesa no município de Santiago, também parte integrante da missão.

A partir do exposto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **autorizar** o afastamento do Magnífico Reitor no período de 19 de maio a 02 de junho de 2019 para viagem às províncias de Xangai e Hubei, na China.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Prof. Valmir Aita
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 254/2018

PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG N.23081.024360/2018-87

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.024360/2018-87, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 254/2018, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Pró-Reitoria de Extensão encaminha a revisão da nova Política de Extensão da UFSM.

A presente proposta de Política de Extensão da UFSM surgiu do interesse da Pró-Reitoria de Extensão e dispõe sobre as diretrizes e os objetivos da extensão na UFSM e da Pró-Reitoria de Extensão. O Propósito desta política é orientar e integrar as atividades extensionistas desenvolvidas na UFSM, de modo a colaborar para a construção de uma universidade de excelência e socialmente referenciada.

A minuta de resolução foi amplamente discutida na Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e unidades da UFSM, oportunizando a participação de todos os segmentos. A proposta também foi criteriosamente revisada pela PROGEP, PROPLAN E PROJUR, culminando com a aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A partir do exposto, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Minuta de Resolução que aprova a Política de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



REJEITADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 04 / 2019
SESSÃO 815 - *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – N/A

PROCESSO SOC. N. 254/2018

PARECER – VISTA

PROCESSO DAG. N. 23081.024360/2018-87

RELATOR – DISCENTE **Rodrigo Poletto**

PARECER DE VISTA

Este parecer trata do processo n. 23081.024360/2018-87 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 254/2018 do CONSU, que trata da revisão da nova Política de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Consideramos a Extensão ~~e~~ parte fundamental do tripé que envolve a Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. Consideramos o caráter de indissociabilidade dos três fundamental para o avanço em direção a uma educação libertadora, que promova a emancipação dos(as) sujeitos envolvidos(as) no processo. Portanto, vemos a Política de Extensão com grande responsabilidade e importância para a Universidade Federal de Santa Maria. Por isso, apresentamos as seguintes alterações em seu texto final, para que contemple todos os setores da universidade que serão diretamente influenciados por tal política:

1. Sobre a Câmara de Extensão

1.1 A composição da Câmara de Extensão prevê a indicação de dois (2) representantes do corpo discente, indicados pelo DCE, e, ainda, pede para que seja considerada a multicampia, como descrito no item VII do Art. 13:

VII - dois representantes do corpo discente ou seus respectivos suplentes, indicados pela Direção do DCE, considerando a multicampia;

Reivindicamos, então, o aumento do número de representação estudantil de dois (2) para quatro (4) como previsto no texto original da Política de Extensão, uma vez que a representação de apenas dois estudantes não assegura a representatividade necessária, muito menos assegura a multicampia, uma vez que a UFSM conta com quatro campus de ensino (Santa Maria, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões), além do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – N/A

PROCESSO SOC. N. 254/2018

PARECER – VISTA

PROCESSO DAG. N. 23081.024360/2018-87

RELATOR – **DISCENTE Rodrigo Poletto**

campus de Silveira Martins, reservado para projetos.

1.2 Além disso, solicitamos a supressão do parágrafo 5º do mesmo artigo (Art. 13), tendo em vista o avanço nos debates sobre a paridade de categorias nos fóruns deliberativos da universidade, garantindo que as composições não serão mais definidas unicamente a partir do Art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases, datada de 1996.

§ 5º a composição da Câmara de Extensão deverá atender ao Art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases, que garante no mínimo 70% (setenta por cento) dos assentos para docentes em órgãos colegiados deliberativos.

Tivemos, ao longo destes quase 30 anos, um avanço significativo nos debates que tangem as composições de fóruns e conselhos e a democracia nas instituições de ensino. Devido a isso, reforçamos o pedido de supressão do parágrafo 5º do Art. 13 da Política de Extensão, sabendo que a supressão não irá garantir, em primeira instância, a composição paritária, mas mostrará que compreendemos, enquanto instituição de ensino, os avanços nas discussões referentes ao tema em questão.

1.3 1.3 O exposto acima repete-se no parágrafo 2º do Art. 15, o qual refere-se a composição da Comissão de Extensão de cada unidade de ensino. Pedimos, então, novamente a supressão do texto “(com no mínimo 70% dos assentos)” neste item.

§ 2º A composição das Comissões de Extensão ou equivalente respeitará a autonomia de cada Unidade, desde que haja representação dos três segmentos: docentes (com no mínimo 70% dos assentos), técnico-administrativos em educação e estudantes.

2. Sobre as Diretrizes e Objetivos da Extensão

2.1 Incluir os movimentos sociais no Art. 5º, item V, do Capítulo II, que dispõe sobre os objetivos da extensão, acrescentando no texto “os movimentos sociais”, seguindo a redação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – N/A

PROCESSO SOC. N. 254/2018

PARECER – VISTA

PROCESSO DAG. N. 23081.024360/2018-87

RELATOR – DISCENTE **Rodrigo Poletto**

abaixo:

V - Propiciar a integração com a sociedade, as políticas públicas, **os movimentos sociais**, o mercado, as instituições públicas, filantrópicas, privadas, empresas, órgãos da administração pública e o terceiro setor;

Seguindo a Política Nacional de Extensão no capítulo 6.3.3 dispõem sobre a "Articulação da Extensão Universitária com os movimentos sociais" colocando que "o fortalecimento da Extensão Universitária e seu compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação também são favorecidos pela articulação das ações extensionistas com os movimentos sociais que organizam e expressam os interesses dos segmentos que se encontram nessas condições, sejam eles nacionais ou locais" (BRASIL, 2016, p. 26-27).

Ainda, é de suma importância garantir, na Política de Extensão, o comprometimento da universidade com os movimentos sociais, os quais possuem um papel fundamental na organização das populações em vulnerabilidade social, e pela importância desse vínculo para a garantia da emancipação da população e da horizontalidade na ação da extensão.

3. Sobre os eixos e linhas de extensão

3.1 O Capítulo III dispõe sobre os eixos e linhas da extensão na universidade. O Art. 6º, no parágrafo 2, considera as áreas temáticas objetivando nortear os "focos de política social e de desenvolvimento e capacitação tecnológica". Esses focos são elencados em 8 áreas: I – Comunicação; II – Cultura e Arte; III – Direitos Humanos e Justiça; IV – Educação; V – Meio Ambiente; VI – Saúde; VII – Tecnologia e Produção; VIII – Trabalho.

Consideramos de extrema importância a inclusão de uma nona área, o "Desenvolvimento Rural", esta que não está explicitamente contemplada nas áreas propostas pela política, uma vez que esta área da extensão é muito pesquisada na UFSM, inclusive com programa de pós graduação em extensão rural e diversos projetos de extensão hoje já em vigor. Há, portanto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – N/A

PROCESSO SOC. N. 254/2018

PARECER – VISTA


PROCESSO DAG. N. 23081.024360/2018-87

RELATOR – **DISCENTE Rodrigo Poletto**

uma demanda e reforçamos a necessidade de contemplação nas áreas temáticas.

Enfim, reforçamos a importância da existência de uma Política de Extensão que preveja a ampliação da relação entre a universidade e a sociedade, por compreendermos a importância do papel a ser desempenhado pela extensão no desenvolvimento do nosso país. Ademais, reafirmamos o nosso compromisso com espaços democráticos, nos quais tenhamos decisões horizontais, que não reforcem as estruturas pouco representativas das categorias. Por isso, recomendamos a aprovação da Política de Extensão da UFSM com as alterações propostas neste parecer.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.


Rodrigo Poletto,
Relator de Vista.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

| | | | |
|----|-------------------------|----|----------------------|
| 1 | Eliane de Avila Colussi | 25 | Plauto (G. J. J. J.) |
| 2 | Li AT | 26 | André Luis da Silva |
| 3 | Hirane Ache Casarim | 27 | Ed |
| 4 | Rodson da Rosa | 28 | Alves Macedo |
| 5 | Fotobell | 29 | Paulo Sérgio |
| 6 | [Signature] | 30 | Ed |
| 7 | [Signature] | 31 | Edson |
| 8 | [Signature] | 32 | Joaquim |
| 9 | [Signature] | 33 | Rodrigo Pelotto |
| 10 | [Signature] | 34 | [Signature] |
| 11 | Carli A. Day | 35 | Fonlain Porobon |
| 12 | Isidoro | 36 | Saulo Fato |
| 13 | Fabio Descanso | 37 | [Signature] |
| 14 | [Signature] | 38 | She Carine Meurer |
| 15 | Arad. Worton | 39 | [Signature] |
| 16 | [Signature] | 40 | T. S. R. |
| 17 | [Signature] | 41 | Heberinguer Pe |
| 18 | [Signature] | 42 | Jomana Fortes |
| 19 | [Signature] | 43 | Juscara Xavier |
| 20 | [Signature] | 44 | Arundhill |
| 21 | [Signature] | 45 | [Signature] |
| 22 | [Signature] | 46 | |
| 23 | [Signature] | 47 | |
| 24 | [Signature] | 48 | |